DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 267 – Cassilândia - MS – 10 de Dezembro de 2014 Pág. 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

ERRATA

Certifico e dou fé que por um erro material constou erroneamente no cabeçalho da Portaria nº 773/14 de 08 de dezembro de 2014, como Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal; quando na verdade deveria constar Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício.

Republique-se com alteração corrigindo o erro material.

Cesar Augusto de Souza
Secretário de Coordenação Administrativa

Rua: Domingos de Souza França, 720 – Fone-Fax (67) 3596.1301 – Cep. 79540-000
CNPJ 03.342.920/0001-86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 773/14 de 08 de dezembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 19/12/2014:

Matricula	Contratado	Nº Contrato	CPF
1988	Kleidilene A. Marques da Silva	096/2014	003.410.851-38
2072	Lilia Marcia Ferreira dos Santos	097/2014	004.689.851-40
1954	Loanda Alves Ribeiro	098/2014	029.634.201-70
2043	Luci da Silva	119/2014	946.175.111-72
2063	Maria Aparecida de Oliveira Dias	099/2014	639.978.431-04
2071	Maria Divina de Lima	100/2014	099.081.371-15
2079	Miriellen Aparecida de Paula	101/2014	042.442.451-70
1983	Mirla da Silva Ribeiro	120/2014	991.724.961-34
2074	Neila Silva Costa	102/2014	008.778.021-65
2037	Nilsmar Ferreira de Souza	121/2014	002.373.841-32
1551	Nivia da Silva Ribeiro	122/2014	988.716.411-91
1349	Raquel Goulart da Silva	103/2014	338.611.371-00
1989	Renata C. da Silva Paulino Alves	104/2014	031.315.171-74
1738	Roberta Peres Aquino	105/2014	183.564.898-30
2069	Rozana Cristina Paulino Silveira	106/2014	403.292.081-87
1030	Rosangela Pereira de Souza	127/2014	357.289.301-15
1735	Sheila Alves da Silva	107/2014	583.407.261-53
2027	Silvia Cardoso Magalhães	108/2014	838.353.181-87
1348	Simone A. Candida Ferreira	109/2014	562.403.921-20
2061	Tacmone Ferreira da Silveira	110/2014	865.676.671-68
1342	Tathiany Batista Nogueira	111/2014	840.420.521-34
314	Vanda Ap Rita Oliveira	128/2014	308.997.961-68
2073	Vanessa Garcia de Morais Riatto	113/2014	777.685.231-72
2076	Wisley Costa de Oliveira	114/2014	009.370.271-03

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MARCELINO PELARIN**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público e convidar a população em geral, através de seus diversos segmentos sociais, para participarem da audiência pública, quando serão apresentadas, formalizadas, debatidas, discutidas e recebidas as propostas da comunidade em geral para a **ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO**, que ocorrerá na data, local e horário abaixo descrito.

E, para que ninguém alegue ignorância, divulgue-se, publique-se e afixe-se no local de costume.

Dia: 19/12/2014 às 19:00 horas.
Local: Câmara Municipal de Cassilândia-MS
End: Rua Amin José, s/nº, Centro.

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada "Audiência Pública", para participação popular de vários seguimentos da sociedade e comunidade em geral quando serão apresentadas, formalizadas, debatidas, discutidas e recebidas as propostas para a elaboração da **REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP DO MUNICÍPIO**, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2014**, às **19:00** horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês do dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

779/2014 – de 10 de dezembro de 2014.

"Nomeia os Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS., os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Ellen de Cássia D. Pozzetti Gouvea**;
Tesoureiro-Gestor: **Aucirene Aparecida de Assis;**
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o "caput" deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Publico Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº **728/2014 – de 21 de novembro de 2014.**

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 775/14 de 10 de dezembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra, anulando os efeitos da Portaria nº 612/14 de 30 de setembro de 2014, que concedeu mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas a servidora municipal **Marcia Martins dos Reis,** matrícula 1054, em conformidade com o Parecer 076/2014-PGM.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 776/14 de 10 de dezembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, nos termos da que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art. 8 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, o Sr. **Rodrigo Dias Nunes,** matrícula 2039, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade, Ref. XII, Anexo II Tabela 1 da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 777/14 de 10 de dezembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 053/14 de 03 de fevereiro de 2014, que Designou a Sra. **Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini**, matricula 1562, para exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde, retornando assim ao cargo de origem de Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 778/14 de 10 de dezembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, nos termos da que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art. 8 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, a Sra. **Ellen de Cássia D. Pozzetti Gouvea,** matrícula 1033, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, Ref. XVII, Anexo II Tabela 1 da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa